

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2008

Concede à Exma. Desembargadora Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga folga compensatória nos dias 21 e 23.5.2008, por haver atuado como plantonista.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, e do Exmo. Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do processo TRT nº **MA-415/2008**, bem como a solicitação verbal formulada, em sessão, pela Exma. Desembargadora LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA quanto à alteração dos dias para folga compensatória;

RESOLVEU, por unanimidade de votos:

CONCEDER à Exma. Desembargadora Federal **LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA**, folga compensatória nos dias 21 e 23.5.2008, por haver atuado como plantonista nos dias 18 e 24.2.2008.

Sala de Sessões, 20 de maio de 2008

ANALUCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região